IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1707093
Data: 01/07/2025
Título: 0457-GESTORES E FISCAIS NOVOS - CTR-197.2024- LEI 14.133
Página(s): 48 a 48

PORTARIA Nº 0457/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 197/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/07/2025 À 29/07/2026	
FORNECEDOR: APP SERVICOS MEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE COLÍDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482	Willy Nascimento Barbosa - Matrícula: 281406
CONTRATO Nº 107/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/06/2025 À 01/06/2026	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SORRISO	
Ivone de carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Marilene Canossa - Matrícula: 132151	Patricia de Fatima Toloi - Matrícula: 285393
CONTRATO Nº 108/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/06/2025 À 01/06/2026	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Camila Rodrigues - Matrícula: 260298	Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de junho 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)